



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Maria Azevedo de Paula - Oficiala e Tabeliã
Joaquim de Paula Campos - Sub-Oficial
Bel. Carley Azevedo de Paula - Substituto
Avenida Bernardo Sayão, s/n, Qd. 04, Lt. 15, Centro
CEP 77465-000
Fone/Fax: (063) 3374-1429

CERTIDÃO VINTENÁRIA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que em data de 14 de outubro de 1988, foi aberta a Matrícula 93, Livro 02 de Registro Geral Ficha, de uma gleba de terra rural, com 483.65.25 ha. (quatrocentos e oitenta e três hectares, sessenta e cinco ares e vinte e cinco centiares), Lote 20-remanescente, Loteamento Tranqueira, gleba 03 e Pau Seco, situado neste município de Figueirópolis, Estado do Tocantins; dentro dos seguintes limites e confrontações: COMEÇAM no marco 45-A, cravado nas confrontações com o lote 14 e parte desmembrada deste; daí segue confrontando com o primeiro, com azimute verdadeiro de 75°48'37" – 158,35 metros , até o marco 45; daí segue com azimute 75°50'21" – 985,06 metros , confrontando com o lote 17, até o marco 44, cravado nas confrontações com o lote 21; daí, por esta confrontação, segue com o azimute 165°47'02" – 1.999,56 metros , atravessando uma vertente, até o marco 49; daí, ainda na mesma confrontação, segue com azimute de 75°47'35" – 674,43 metros , até o marco 50, cavado nas confrontações com terras do loteamento nº. 04 Cobertão; daí por esta confrontação segue com azimute de 182°03'01" – 1.608,80 metros , até o marco 51, cravado nas confrontações com o lote 26; daí segue confrontando com este, no azimute de 255°52'04" – 1.811,37 metros, até o marco 52-A, cravado nas confrontações com a parte desmembrada deste; daí, segue por esta confrontação, com os azimutes e distâncias seguintes: 347°12'37" – 29,00 metros , até o marco 52-B; azimute de 75°48'57" – 400,00 metros , até o marco 52-C e 346°29'32" – 3.513,30 metros , até o marco 45-A, ponto de partida. Código no INCRA, 924 172 101 940-3. Proprietários: JURANDIR MÁRIO DE SOUSA, CPF nº 017.856.641-15 e CI-RG nº 48.160-SSP-GO, e sua mulher JUVENILDE LIMA DE SOUZA, CI-RG nº 329.848-SSP-GO, brasileiros, casados, fazendeiro, ela cabeleireira, residentes e domiciliados na cidade de Alvorada-TO, na Av. Pedro Ludovico nº 490. Registro anterior: R.1-3.344, Fls. 110, Livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Peixe-TO, onde o imóvel era matriculado.

R.1-093, Figueirópolis, 14 de outubro de 1.988, conforme escritura de compra e venda de 14 outubro de 1988, lavrada nestas Notas, as Fls. 77/78, do livro nº. 18, o imóvel desta matrícula, foi adquirido a título de compra e venda por VALDIR BARZOTTO, CPF nº. 253.397.160-53 e CI-RG nº. 400.872.180-7-SSP-RS, brasileiro, casado, agricultor; residente e domiciliado no município de Leopoldo de Bulhões - GO, na Fazenda Santa Bárbara; e ADEMIR BARZOTTO, CPF nº. 355.097.320-91 e CI-RG nº. 101.822.359-2-SSP-RS, brasileiro, casado, agricultor; residente e domiciliado na cidade de Colorado-RS, na Av. Boa Esperança nº. 265; pelo valor de Cz\$7.260.000,00.

R.2-093, Figueirópolis, 14 de outubro de 1993, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00551-2, emitida em 14 de outubro de 1993, com vencimento para 10 de dezembro de 1994, o imóvel foi hipotecado em hipoteca cedular de 1º grau em favor do Banco do Brasil S.A, agência de Gurupi - TO, para garantir um crédito no valor de CR\$3.422.067,05; nas condições da referida cédula e do registro 441, Fls. 62/v, Livro 3-A.

R.3-093, Figueirópolis, 22 de outubro de 1993, procede-se este registro nos Termos do Auto de Penhora de 02 de setembro de 1993, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 17/90; requerida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, assinado pelo Edílson Magalhães Chagas, Oficial de justiça ad-hoc e por Aurenny Ramalho, depositaria judicial; tudo em cumprimento ao Mandado de execução fiscal do MM. Juiz de Direito da Comarca de Peixe-TO, Dr. Divino Guimarães; fica penhorado o imóvel da presente matrícula.

AV.4-093, Figueirópolis, 31 de agosto de 1994, procede-se esta averbação em cumprimento ao Mandado de intimação de 31 de agosto de 1994, expedido pela Escrivania do Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº. 014/93, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dr. Edilene Pereira de Amorim A. Natário, e pelo escrivão Jobson Paulo Moura da Cruz, fica cancelado o registro da penhora R.3.

AV.5-093, Figueirópolis, 31 de agosto de 1994, procede-se esta averbação onde fica cancelado o registro hipotecário mencionado no R.2; tudo conforme autorização de baixa, de 31 de agosto de 1994, emitido pelo Banco do Brasil S.A, agência de Gurupi - TO.

AV.6-093, Figueirópolis, 1º de setembro de 1994, procede-se esta averbação, certificando que VALDIR

BARZOTTO, é casado com a Sra. VERA LUCIA BISSOLOTTI BARZOTTO, portadora da CI-RG nº. 301.509.0412-SSP-RS, brasileira, do lar; e que ADEMIR BARZOTTO, é casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. MARISTELA VIAN BARZOTTO, CI-RG nº. 601.405.6441-SSP-RS, brasileira, do lar. Conforme certidão de casamento nº. 1581, Fls. 19/v, Livro B-9, do Ofício do Registro Público de Colorado, Comarca de Ibirubá - RS.

R.7-093, Figueirópolis, 01 de setembro de 1.994, conforme escritura de compra e venda de 31 de agosto de 1994, lavrada as Fls. 015, do Livro 001, do Tabelionato 2º de Notas desta cidade; o imóvel foi adquirido a título de compra e venda pelo Sr. JOSÉ VIVALDO DE ARAÚJO, CPF nº. 948.146.948-49 e CI-RG nº. 8.230.860-SSP-SP, e sua mulher ADENILZA XAVIER DE MACEDO ARAÚJO, brasileiros, casados, comerciante, ela doméstica; residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Gêmea Dantas nº. 62, Bairro do Rio Bonito; pelo valor de R\$80.000,00, avaliado pela prefeitura local para efeito fiscal por R\$49.900,00; pago o imposto de transmissão no valor de R\$998,00, recolhimento feito pela prefeitura local, conforme guia de ITBI nº. 08/94-10 de 31 de agosto de 1994; valor da compra e venda foi feito através do cheques nº. 006059, no valor de R\$50.000,00, para 14 de setembro de 1994, e cheque nº. 006060, no valor de R\$30.000,00, para 26 de setembro de 1994, contra o Banco Bradesco S.A, agência 499-5, emitidos por José Vivaldo de Araújo.

R.8-093, Figueirópolis, 27 de agosto de 2003, conforme escritura pública e compra e venda da nua propriedade, de 26 de agosto de 2003, lavrada nestas Notas, as Fls. 09 a 011, do livro 034, os proprietários qualificados no R.7, instituíram o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, em favor do Sr. ROBERTO PULICE, CPF nº. 191.155.208-20 e CI-RG nº. 2.188.57-SSP-SP, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Fernando Lucatto, nº. 150, na cidade de Cedral - SP. E para efeito fiscal foi dado o valor de R\$83.964,00; pago o imposto de transmissão no valor de R\$3.778,41 sobre o valor do ITBI de R\$125.947,00.

R.9-093, Figueirópolis, 27 de agosto de 2003, conforme escritura pública de compra e venda de 26 de agosto de 2003, lavrada nestas Notas, as Fls. 09 a 011, do livro 034; a nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi adquirida a título de Compra e Venda pelo Sr. THIAGO DE ABREU PULICE, CPF nº. 220.752.108-70 e da CI-RG nº. 351.633-SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 2.660, na cidade de São José do Rio Preto-SP; pelo valor R\$251.894,00; valor das terras nuas R\$103.250,00; valor das benfeitorias R\$148.644,00; foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$7.556,82; sobre o valor do ITBI de R\$251.894,00; quitados os ITR de 1998 a 2002; juntado certidão negativas de ônus do imóvel, das Fazendas públicas, Federal, Estadual e do Cartório distribuidor. O imóvel foi dado o nome de Fazenda Nova Esperança.

AV.10-093, Figueirópolis, 15 de julho de 2004, procede-se esta averbação para certificar que fica cancelado o R.8; conforme requerimento de 12 de julho de 2004, em razão do falecimento do usufrutuário, ocorrido em 18 de maio de 2004, conforme certidão de óbito de 06 de julho de 2004, lavrada as Fls. 228, Livro C-50, sob o nº. 041899, expedido pelo 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Rio Preto-SP.

R.11-093, Figueirópolis, 21 de novembro de 2007, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. FMR-ME-059-07/0036-7, emitida em 09 de novembro de 2007, com vencimento para 10 de agosto de 2017, o imóvel desta matrícula foi dado em 1ª e Especial Hipoteca ao Banco da Amazônia S.A, por sua agência de Gurupi - TO, inscrito no CNPJ 04902979/0059-60, para garantir um crédito no valor de R\$271.820,37; nas condições da referida cédula e do registro 1.457, Livro 03, ficha 001.

AV.12-093, Figueirópolis, 12 de junho de 2008, procede-se esta averbação nos Termos de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal nº 1.307/008, de 10 de junho de 2008, firmado entre NATURATINS e o proprietário do imóvel, instruído com o Memorial descritivo de fevereiro de 2008, do RT. Álvaro Soares de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, CREA-TO nº 013102-5, para constar que fica preservado a área de Reserva Legal de 169.60.96 ha. (cento e sessenta e nove hectares, sessenta ares e noventa e seis centiares), não inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da topografia cerrado, distribuído da seguinte forma: RESERVA LEGAL 01, com ÁREA: 35,16.64 ha, Descrição do perímetro: Partindo do marco MR 01, com coordenadas UTM, X 682853 e Y 8634249 deste, segue com o azimute de 84°02'10" e distância de 55,04 metros , até o marco MR 02; deste, segue com o azimute de 148°39'06" e distância de 183.45 metros , até o marco MR 03; deste, segue com o azimute de 104°29'45" e distância de 462,97 metros , até o marco MR 04; deste, segue com o azimute de 88°57'31" e distância de 919.06 metros , até o marco MR 05; deste, segue com o azimute de 181°38'37" e distância de 61.37 metros , até o marco M-51; deste, segue com o azimute de 256°58'44" e distância de 1404.98 metros , até o marco M-52A; deste, segue com azimute de 348°20'32" e distância de 29,00 metros , até o marco M-52B; deste segue com azimute de 77°0'35" e distância de 405,63 metros , até o marco M- 52C ; deste segue com azimute de 346°50'56" e distância de 615,53 metros , ate o MR-01, onde iniciou esta descrição. RESERVA LEGAL 02, COM ÁREA: 25,10.20 há. Descrição do perímetro: Partindo do marco MR08, com coordenadas UTM, X 682606 e Y 8635304 deste, segue com o azimute de 133°46'56" e distância de 892.23 metros , até o marco MR09; deste, segue com o azimute de 222°15'08" e distância de 152.82 metros , até o marco MR10; deste, segue com o azimute de 114°25'13" e distância de 177.34 metros , até o marco MR11 deste, segue com o azimute de 229°

13'26" e distância de 260,57 metros , até o marco MR12; deste, segue com o azimute de 302°32'08" e distância de 387,51 metros , até o marco MR13; deste, segue com o azimute de 346°50'56" e distância de 786,16 metros , até o marco MR08, onde iniciou esta descrição. RESERVA LEGAL 03, COM ÁREA DE 19,01.21 ha. Descrição do perímetro: Partindo do marco MR14, com coordenadas UTM, X 683802 e Y 8634939 deste, segue com o azimute de 105°42'06" e distância de 190,72 metros , até o marco MR15; deste, segue com o azimute de 79°17'12" e distância de 207,19 metros , até o marco MR16; deste, segue com o azimute de 48°15'03" e distância de 121,70 metros , até o marco MR17 deste, segue com o azimute de 01°18'54" e distância de 505,57 metros , até o marco MR18; deste, segue com o azimute de 73°05'57" e distância de 128,14 metros , até o marco M-50; deste, segue com o azimute de 181°38'40" e distância de 616,65 metros , até o marco MR19; deste, segue com azimute de 194°43'26" e distancia de 142,60 metros , até o marco MR20, deste segue com azimute de 274°58'55" e distancia de 164,50 metros , até o marco MR21; deste, segue com o azimute de 244°43'27" e distância de 166,20 metros , até o marco MR22; deste, segue com o azimute de 163°45'47" e distância de 181,82 metros , até o marco MR23; deste, segue com azimute de 247°53'24" e distancia de 163,28 metros , até o marco MR24, deste segue com azimute de 341°46'01" e distancia de 459,45 metros , até o marco MR14 onde iniciou esta descrição. RESERVA LEGAL 04, COM ÁREA DE 79,00.69 ha. Descrição do perímetro: Partindo do marco MR25, com coordenadas UTM, X 682457 e Y 8635942 deste, segue com o azimute de 55°58'08" e distância de 415,11 metros , até o marco MR26; deste, segue com o azimute de 93°30'23" e distância de 253,50 metros , até o marco MR27; deste, segue com o azimute de 337°36'23" e distância de 238,64 metros , até o marco MR28 deste, segue com o azimute de 322°17'46" e distância de 144,11 metros , até o marco MR29; deste, segue com o azimute de 46°48'37" e distância de 164,49 metros , até o marco MR30; deste, segue com o azimute de 121°25'44" e distância de 138,34 metros , até o marco MR31; deste, segue com azimute de 48°11'55" e distancia de 455,93 metros , até o marco MR32, deste segue com azimute de 166°09'23" e distancia de 1497,27 metros , até o marco MR33 deste, segue com o azimute de 245°12'28" e distância de 90,38 metros , até o marco MR34; deste, segue com o azimute de 284°59'05" e distância de 89,74 metros , até o marco MR35; deste, segue com azimute de 29°27'34" e distancia de 100,01 metros , até o marco MR36, deste segue com azimute de 343°54'24" e distancia de 201,17 metros , até o marco MR37; deste, segue com o azimute de 302°40'48" e distância de 347,92 metros , até o marco MR38; deste, segue com azimute de 247°10'08" e distancia de 494,16 metros , até o marco MR39, deste segue com azimute de 298°00'13" e distancia de 467,25 metros , até o marco MR39A deste segue com azimute de 346°50'56" e distancia de 78,86 metros , até o marco MR25, onde iniciou esta descrição. RESERVA LEGAL 05, COM ÁREA DE 4,56.45 ha Descrição do perímetro: Partindo do marco MR40, com coordenadas UTM, X 682578 e Y 8636681; deste, segue com o azimute de 33°38'59" e distância de 333,42 metros , até o marco MR41; deste, segue com o azimute de 149°25'12" e distância de 243,06 metros , até o marco MR42; deste, segue com o azimute de 225°09'14" e distância de 108,31 metros , até o marco MR43 deste, segue com o azimute de 271°59'53" e a distância de 231,76 metros , até o marco MR40, onde iniciou esta descrição. RESERVA LEGAL 06, COM ÁREA DE 5,56.52 ha Descrição do perímetro: Partindo do marco MR44, com coordenadas UTM, X 683025 e Y 8637050; deste, segue com o azimute de 32°32'25" e distância de 283,66 metros , até o marco MR45; deste, segue com o azimute de 76°01'24" e distância de 159,26 metros , até o marco M-44; deste, segue com o azimute de 166°09'23" e distância de 148,66 metros , até o marco MR47; deste, segue com o azimute de 235°47'43" e distância de 315,50 metros , até o marco MR48; deste, segue com o azimute de 298°20'48" e distância de 92,90 metros , até o marco MR44, onde iniciou esta descrição. Fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser realizado qualquer tipo de exploração sem autorização do NATURATINS.

AV.13-093, Figueirópolis, 04 de julho de 2008, Procede-se esta averbação, nos Termos de Vinculação de Floresta Plantada, datado de 04 de julho de 2008, firmado pelo Naturatins e o proprietário do imóvel desta matrícula, instruído com o Memorial descritivo do RT. Álvaro Soares de Oliveira, engenheiro agrônomo CREA-TO, nº 013102-5, para constar que o fica vinculado no imóvel desta matrícula, a reposição obrigatória nos Termos da Legislação Vigente, o reflorestamento correspondente de 141.63.90 ha. (cento e quarenta e um hectares, sessenta e três ares e noventa centiares), ESPÉCIE: EUCALIPUS UROPHILLA E EUCALIPTUS CITRIODORA, conforme processo Naturatins nº 114/2008, pelo o prazo de 14 anos, com a seguinte descrição: TALHÃO 01, com área de 29.60.87 ha. (vinte e nove hectares, sessenta ares e oitenta e sete centiares), descrição do perímetro: Partindo do marco T 01, com coordenadas UTM, X 683101 e Y 8635505; deste, segue, com o azimute de 242°05'08" e a distância de 623,50 metros , até o marco T 02; deste, segue com o azimute de 139°28'56" e a distância de 648,78 metros , até o marco T 03; deste, segue com o azimute de 46°13'04" e a distância de 413,25 metros , até o marco T 04; deste, segue com o azimute de 341°18'19" e a distância de 526,97 metros , até o marco T 01, ponto de partida desta descrição. TALHÃO 02, com área de 23,66.81 ha. (vinte e três hectares, sessenta e seis ares e oitenta e um centiares), descrição do perímetro: Partindo do marco T 05, com coordenadas UTM X 683101 e Y 8639905 deste, segue com o azimute de 242°05'08" e a distância de 675,95 metros , até o marco T 06; deste, segue com o azimute de 161°18'19" e a distância de 523,90 metros , até o marco T 07; deste, segue com o azimute de 46°13'04" e a distância de 427,42 metros , até o marco T 08; deste, segue com o azimute de 13°09'04" e a distância de 530,89 metros , até o marco T 05, ponto inicial desta descrição. TALHÃO 03, com área de 21,78.15 ha. (vinte e um hectares, setenta e oito ares e quinze centiares), descrição do perímetro: Partindo do marco T 09 com coordenadas UTM, X 682911 e Y 8635645 deste, segue com o azimute de 292°49'52" e a distância de 467,81 metros , até o marco T 10; deste, segue com o azimute de 237°19'12" e a

338.90 metros , até o marco T 11; deste, segue com o azimute de 196°05'36" e a distância de 193.21 metros , até o marco T 12; deste, segue com o azimute de 150°32'26" e a distância de 108,73 metros , até o marco T 13; deste, segue com o azimute de 255°00'55" e a distância de 106.27 metros , até o marco T 14; deste, segue com o azimute de 294°47'32" e a distância de 48,36 metros , até o marco T 15; deste, segue com azimute de 139°30'31" e distância de 152.35 metros , até o marco T 16; deste segue com azimute de 62°05'08" e distância de 864.74 metros , até o marco T 09, ponto inicial desta descrição. TALHÃO 04, com área de 18,32.33 ha. (dezoito hectares, trinta e dois ares e trinta e três centiares), descrição do perímetro: Partindo do marco T 17, com coordenadas UTM, X 684282 e Y 8635499 deste, segue com o azimute de 178°41'06" a distância de 487.69 metros , até o marco T 18; deste, segue com o azimute de 131°44'57" e a distância de 81,04 metros , até o marco T 19; deste, segue com o azimute de 62°05'08" e a distância de 569,10 metros , até o marco T 20; deste, segue com o azimute de 286°54'03" e a distância de 479,73 metros , até o marco T 17, ponto inicial desta descrição. TALHÃO 05, com área de 37.11.41 ha. (trinta e seta hectares, onze ares e quarenta e um centiares), descrição do perímetro: Partindo do marco T 21, com coordenadas UTM, X 684102 e Y 8634585 deste, segue com o azimute de 252°52'59" e a distância de 285,44 metros , até o marco T 22; deste, segue com o azimute de 178°21'56" e a distância de 492,07 metros , até o marco T 23; deste, segue com o azimute de 91°02'29" e a distância de 908,15 metros , até o marco T 24; deste, segue com o azimute de 75°30'15" e a distância de 55,92 metros , até o marco T 25; deste, segue com o azimute de 90°59'22" e a distância de 239,56 metros , até o marco T 26; deste, segue com o azimute de 274°35'16" e a distância de 482,34 metros , até o marco T 27; deste, segue com o azimute de 267°33'23" e a distância de 76,23 metros , até o marco T 28; deste, segue com o azimute de 334°49'14" e a distância de 274,73 metros , até o marco T 29; deste, segue com o azimute de 292°06'36" e a distância de 85,07 metros , até o marco T 30; deste, segue com o azimute de 16°14'13" e a distância de 27,57 metros , até o marco T 21, onde iniciou esta descrição. Ficando condicionado que a exploração somente será permitida com autorização do NATURATINS.

R.14-093, Figueirópolis, 24 de outubro de 2008, conforme Cédula de Crédito Bancário nº. FIR-P-059-08/0151-1, emitida em 23 de outubro de 2008, com vencimento para 10 de outubro de 2016, o imóvel desta matrícula foi dado em Segunda e Especial Hipoteca ao Banco da Amazônia S.A, por sua agência de Gurupi - TO, inscrito no CNPJ 04.902.979/0059-60, para garantir um crédito no valor de R\$129.600,00; nas condições da referida cédula e do registro 1.570, Livro 03, ficha 001.

R.15-093, Figueirópolis, 20 de novembro de 2008, conforme Cédula Rural Hipotecaria nº FIR-G-059-08/0129-5, emitida em 10 de novembro de 2008, com vencimento para 10 de dezembro de 2015, o imóvel desta matrícula foi dado em Terceira e Especial Hipoteca ao Banco da Amazônia S.A, por sua agência de Gurupi - TO, inscrito no CNPJ 04.902.979/0059-60, para garantir um crédito no valor de R\$311.134,86; nas condições da referida cédula e do registro 1.586, Livro 03, ficha 001.

R.16-093, Figueirópolis, 22 de setembro de 2009, conforme Cédula Rural Hipotecaria nº FIR-G-059-09/0124-9, emitida em 28 de agosto de 2009, com vencimento para 10 de dezembro de 2013, o imóvel desta matrícula foi dado em Quarta e Especial Hipoteca ao Banco da Amazônia S.A, por sua agência de Gurupi - TO, inscrito no CNPJ 04.902.979/0059-60, para garantir um crédito no valor de R\$143.636,34; nas condições da referida cédula e do registro 1.694, Livro 3, ficha 001.

AV.17-93, Figueirópolis, 05 de maio de 2010, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos Termos de Vinculação de Floresta Plantada de 04 de maio de 2010, emitido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, onde faz parte integrante o Memorial descritivo, ambos assinados pelo Presidente do NATURATINS Sr. Stalin Beze Bucar, e pelo RT. Álvaro Soares de Oliveira, Engenheiro agrônomo, CREA 013102-5, para constar que fica vinculado ao imóvel desta matrícula a Reposição Florestal Obrigatória, nos termos da Legislação Vigente, pelo prazo de 14 anos, correspondente a 102.29.65 ha. (cento e dois hectares, vinte e nove ares e sessenta e cinco centiares), distribuída da seguinte forma: TALHÃO 06, com área de 16,50.56 ha. (dezesseis hectares, cinquenta ares e cinquenta e seis centiares), com a seguinte descrição: Partindo do marco MR01, com coordenadas UTM, X = 682856,6961 e Y = 8634235,3961, deste, segue com o azimute de 346°50'56" e a distância de 297,38 metros até o marco MR13; deste, segue com o azimute de 122°32'08" e a distância de 387,51 metros até o marco MR12; deste, segue com o azimute de 49°13'26" e a distância de 242,14 metros até o marco P01; deste, segue com o azimute de 168°08'48" e a distância de 242,28 metros até o marco P01A; deste, segue com o azimute de 170°00'38" e a distância de 256,99 metros até o marco P02; deste, segue com o azimute de 284°29'45" e a distância de 399,27 metros até o marco MR03; deste, segue com o azimute de 328°39'06" e a distância de 183,45 metros até o marco MR02; deste, segue com o azimute de 264°02'10" e a distância de 55,04 metros até o marco MR 01, ponto inicial desta descrição. TALHÃO 07, com área de 28.88.07 ha. (vinte e oito hectares, oitenta e oito ares e sete centiares), com a seguinte descrição: Partindo do marco MR14, com coordenadas UTM, X = 683806,1083 e Y = 8634925,2578, deste, segue com o azimute de 161°46'01" e a distância de 9,96 metros até o marco P02A; deste, segue com o azimute de 167°47'54" e a distância de 601,91 metros até o marco P03; deste, segue com o azimute de 205°10'46" e a distância de 30,17 metros até o marco P04; deste, segue com o azimute de 262°26'49" e a distância de 85,54 metros até o marco P05; deste, segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 86,36 metros até o marco P06; deste, segue com o azimute

de 342°22'40" e a distância de 160,01 metros até o marco P07; deste, segue com o azimute de 239°48'43" e a distância de 217,70 metros até o marco P08; deste, segue com o azimute de 340°33'32" e a distância de 485,06 metros até o marco P09; deste, segue com o azimute de 40°41'08" e a distância de 280,98 metros até o marco P10; deste, segue com o azimute de 73°06'14" e a distância de 248,05 metros até o marco P11; deste, segue com o azimute de 168°11'30" e a distância de 152,50 metros até o marco MR14, ponto inicial desta descrição. TALHÃO 08, com área de 7.73.24 ha. (sete hectares, setenta e três ares e vinte e quatro centiares), com a seguinte descrição: Partindo do marco MR22, com coordenadas UTM, X = 684050,3013 e Y = 8634724,9149, deste, segue com o azimute de 64°43'27" e a distância de 166,19 metros até o marco P13; deste, segue com o azimute de 94°58'55" e a distância de 164,49 metros até o marco P14; deste, segue com o azimute de 14°43'26" e a distância de 48,80 metros até o marco P15; deste, segue com o azimute de 117°54'52" e a distância de 23,68 metros até o marco P16; deste, segue com o azimute de 181°38'02" e a distância de 323,57 metros até o marco P17; deste, segue com o azimute de 287°07'01" e a distância de 311,61 metros até o marco P18; deste, segue com o azimute de 343°45'47" e a distância de 144,71 metros até o marco MR22, ponto inicial desta descrição. TALHÕES 09 e 10, com área de 49.17.78 ha. (quarenta e nove hectares, dezessete ares e setenta e oito centiares), com a seguinte descrição: Partindo do marco M45, com coordenadas UTM, X = 682356,9551 e Y = 8637070,0611, deste, segue com o azimute de 75°59'25" e a distância de 288,10 metros até o marco P19; deste, segue com o azimute de 162°18'39" e a distância de 187,05 metros até o marco P20; deste, segue com o azimute de 178°25'00" e a distância de 68,88 metros até o marco P21; deste, segue com o azimute de 211°50'01" e a distância de 147,51 metros até o marco P22; deste, segue com o azimute de 236°53'25" e a distância de 55,96 metros até o marco P22A; deste, segue com o azimute de 170°43'22" e a distância de 69,71 metros até o marco MR40; deste, segue com o azimute de 91°59'53" e a distância de 145,77 metros até o marco P23; deste, segue com o azimute de 149°34'06" e a distância de 180,42 metros até o marco P24; deste, segue com o azimute de 206°32'17" e a distância de 68,77 metros até o marco P25; deste, segue com o azimute de 100°10'50" e a distância de 111,33 metros até o marco P26; deste, segue com o azimute de 115°30'19" e a distância de 33,52 metros até o marco P27; deste, segue com o azimute de 139°50'49" e a distância de 62,34 metros até o marco MR28; deste, segue com o azimute de 157°36'23" e a distância de 236,07 metros até o marco MR27; deste, segue com o azimute de 273°30'23" e a distância de 253,49 metros até o marco MR26; deste, segue com o azimute de 235°58'08" e a distância de 415,11 metros até o marco MR25; deste, segue com o azimute de 346°50'56" e a distância de 1.132,65 metros até o marco M45A; deste, segue com o azimute de 76°01'24" e a distância de 158,12 metros até o marco M45, ponto inicial desta descrição.

AV.18-93, Figueirópolis, 24 de maio de 2011, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos do 1º Aditivo ao Termo de Vinculação de Floresta Plantada, datado de 17 de maio de 2011, firmado pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e pelo proprietário do imóvel, instruído com a Certidão de Concessão de Créditos de Reposição Florestal nº 1648-2011 também de 17 de maio de 2011, para constar que fica retificado o volume vinculado de 19.006,17 mdc (dezenove mil, e seis meros de carvão) de créditos de reposição florestal, parda 20.780,17 mdc (vinte mil, setecentos e oitenta metros de carvão), dentro dos limites e confrontações constantes do memorial descritivo constante do termo de vinculação de 04 de julho de 2008, sendo que o aumento se dar ao adiamento de 20% após dois anos do termo de vinculação, totalizando em 175 mdc/ha. As demais alterações constam no referido instrumento.

AV.19-93, Figueirópolis, 17 de fevereiro de 2014, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da certidão de 17 de fevereiro de 2014, expedida pelo Cartório distribuidor desta Comarca e de acordo com o previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Título Extrajudicial por dívida de responsabilidade de THIAGO DE ABREU POLICE e CLARISSE CAPUTO DE ABREU, requerida por EMERSON FRANCO, valor da causa R\$187.811,06 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e onze reais e seis centavos), processo nº 5000781-53-2013.827.2717, ajuizada em 21 de novembro de 2013.

AV.20-93, Figueirópolis, 17 de fevereiro de 2014, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da certidão de 16 de fevereiro de 2014, expedida pelo Cartório distribuidor do 3º Cível e Juiz da 3ª Vara da Comarca de Gurupi - TO, e o previsto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por dívida de responsabilidade de THIAGO DE ABREU POLICE, no valor de R\$32.398,86 (trinta e dois mil trezentos e novena e oito reais e oitenta e seis centavos), requerida por VALCIR APARECIDO SANCHES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 590.619.018-04, residente e domiciliada na Rua K, nº 84, Setor Waldir Lins, Gurupi - TO. Autos nº 5009781-62.2013.827.2722.

AV.21-93, Figueirópolis, 25 de março de 2014, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da Certidão de 12 de março de 2014, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca e de acordo com o previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Título Extrajudicial por dívida de responsabilidade de THIAGO DE ABREU POLICE, no valor da causa R\$154.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), processo nº 0000048-41-2014.827.2717, requerente: Agnelo Rezende de Oliveira, inscrito no CPF nº 020.921.661-15.

AV.22-93, Figueirópolis, 30 de abril de 2014, procede-se esta averbação a requerimento do Sr. Danilo Sousa Silva, e nos termos da Certidão de 23 de abril de 2014, expedida pelo Cartório do Civil desta Comarca, Autos nº 0000051-93.2014.827.2717, referente Execução de Título Extrajudicial, requerida por Danilo de Sousa Silva, CPF nº 913.826.611-34, contra os executados Sr. Thiago de Abreu Pulice; Clarisse Caputo de Abreu e Eucalipto Pulice Eireli. Valor da causa R\$43.123,28.

R.23-93, Figueirópolis, 31 de julho de 2014, procede-se o presente registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, a requerimento da parte interessada e nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de 29 de maio de 2014, com a devida avaliação judicial do Oficial de Justiça Sebastião Dias Santos, em R\$2.598.133,20 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), instruído com o Mandado de Citação de 19 de setembro de 2013, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, extraído do Autos da Ação de execução de título extrajudicial nº 5000437-72.2013.827.2717, requerido pelo Exeqüente: Banco da Amazônia S/A, em desfavor do executado THIAGO DE ABREU PULICE; fica como Depositária Pública a Sra. Ivone Serafim da Silva Geraldini.

AV.24-93, Figueirópolis, 19 de agosto de 2014, procede-se esta averbação a requerimento de 15 de agosto de 2014 e nos termos da certidão de 08 de agosto de 2014, emitida por Escrivão Judicial do I Substituto da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José do Rio Preto-SP, processo nº 1009584-10.2014.8.26.0576, para constar a existência de uma Ação de enriquecimento ilícito e Arresto de bens, contra o Sr. THIAGO DE ABREU PULICE, antes qualificado, e Sra. Clarisse de Abreu Pulice, CPF nº 590.532.328-34 e CI-RG. nº 4.875.651, residente na Rua Cila, 3535, Apt. 22, Redentora - CEP 15015-800, São Jose do Rio Preto-SP, requerido pelo Sr. Carlos Alberto Botura, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI-RG. nº 6.020.798-SSP-SP e CPF nº 927.953.238-34, residente e domiciliado na Fazenda Santa Elisa, neste município de Figueirópolis – TO; valor da causa em R\$402.625,00 (quatrocentos e dois mil seiscentos e dois reais).

AV.25-93, Figueirópolis, 19 de agosto de 2014, procede-se esta averbação a requerimento de 15 de agosto de 2014 e nos termos da Certidão de 13 de agosto de 2014, do Escrivão Gilmar Zanirato do Cartório do 1ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, instruída com a Carta Precatória do Juiz deprecante, também da 1ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, processo digital nº 1014725-10.2014.8.26.0576; com o cumpra-se de 18 de agosto de 2014, do Juiz deprecado Dr. Luciano Rostirolla, para constar a existência de uma Ação de enriquecimento ilícito com Arresto de bens, requerida pelo Sr. Carlos Gilberto Malgarejo Brollo, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI-RG. nº 3017099189-SSP-RS e CPF nº 180.817.620-00, residente e domiciliado á Av. Bernardo Sayão, nº 635, nesta cidade de Figueirópolis - TO, contra os requeridos: Clarisse de Abreu Pulice, CPF nº 590.532.328-34 e CI-RG. nº 4.875.651, residente na Rua Cila, 3.535, Apt. 22, Redentora - CEP 15015-800, São Jose do Rio Preto-SP, e Thiago de Abreu Pulice, antes qualificado; valor do débito R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

AV.26-93, Figueirópolis, 15 de setembro de 2014, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da certidão 10 de setembro de 2014, emitida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Figueirópolis - TO, instruída com cópias dos títulos executivos (cheques), para constar a existência da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, protocolada sob o nº 0000398-29.2014.828.2717 em 02 de setembro de 2014, tendo como autores Fausto Barbosa de Rezende Junior, CPF nº 868.771.781-49 e CI-RG. nº 403.437-SEJSP-TO, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Figueirópolis - TO, na Av. Bernardo Sayão, s/n, e o Sr. Murillo Chater Eiegas, contra os executados: Clarisse Caputo de Abreu, CPF nº 590.532.328-34 e Thiago de Abreu Pulice, antes qualificados.

R.27-93, Figueirópolis, 22 de outubro de 2014, procede-se o registro sobre 38.72,00 hectares deste imóvel, a requerimento da parte interessada e nos termos do Auto de Arresto e Avaliação de 13 de outubro de 2014, instruído com copia do Mando de citação de 18 de março de 2014, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, Autos nº 0000048-41.2014.827.2717, requerido pelo Sr. AGNELO REZENDE DE OLIVEIRA, CPF nº 020.921.661-15 e CI-RG. nº 137.288-SSP-GO, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Goiás, nº 700, contra o excetuado Thiago de Abreu Pulice, CPF nº 220.752.108-70; ficando como depositária pública a Sra. Ivone Serafim da Silva Geraldini; valor de avaliação da área arrestada R\$208.000,00.

AV.28-93, Figueirópolis, 22 de outubro de 2014, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da Certidão de 17 de outubro de 2014, emitida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca da de Figueirópolis - TO, instruída com copia do processo nº 0000465-91.2014.827.2717, para constar que foi protocolado a Ação Monitória sob o nº 0000465-91.2014.827.2717, em 14 de outubro de 2014, requerida por Cantidiano Alves Dourado, CPF nº 092.594.141-72 e Sinomar Pereira do Nascimento, contra o executado Thiago de Abreu Pulice e Clarisse Caputo de Abreu, CPF nº 590.532.328-34, valor da causa R\$73.798,67.

R.29-93, Figueirópolis, 04 de fevereiro de 2015, procede-se o registro de arresto sobre 14.52,00 hectares do o imóvel desta matrícula, nos termos ao Auto de Arresto e avaliação de 16 de janeiro de 2015, apresentado pelo

Oficial de Justiça Sebastião Dias dos Santos, instruído com a Carta Precatória do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Autos nº 1014725-10.2014.8.26.0576 e o cumpra-se de 08 de janeiro de 2015, do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Luciano Rostirolla, Processo nº 0000001-33.2015.827.2717, Ação requerida por Carlos Gilberto Malgarejo Brollo em desfavor de Clarisse de Abreu Pulice e outro; Valor da causa R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

R.30-93, Figueirópolis, 14 de março de 2016, procede-se o presente registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, nos Termos de Penhora e Depósito Judicial de 03 de março de 2015, expedido pela 5ª Vara Cível do Foro e Comarca de São José do Rio Preto-SP, CEP 15090-140, extraído do Processo de execução nº 1004075-98.2014.8.26.0576, e o Cumpra-se de 04 de fevereiro de 2016, do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Figueirópolis - TO, Dr. Luciano Rostirolla, Autos nº 0000047-85.2016.827.2717. Requerente: MARCO ELÍSIO NUNES DA CUNHA, requeridos CLARISSE DE ABREU PULICE E OUTROS. Valor da causa R\$138.478,44 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

AV.31-93, Figueirópolis, 29 de setembro de 2016, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada e nos termos da Certidão de 07 de fevereiro de 2016, emitida pelo Cartório distribuidor desta Comarca, instruída com os demais documentos que fazem parte, para constar a existência da Ação Monitoria Protocolada sob o nº 0000180-98.2014.827.2717 em 28 de março de 2014, Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível desta Comarca de Figueirópolis - TO, tendo requerente: Ricardo César Sacado, CPF nº 336.178.721-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua T, nº 151, Setor Jardim Palmeiras, Gurupi - TO, contra os requeridos Clarisse Caputo de Abreu CPF nº 590.532.328-24 e Thiago de Abreu Pulice, CPF nº 220.752.108-70. Valor da dívida mencionada nos autos R\$102.740,99 (cento e dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

R.32-93, Figueirópolis, 18 de maio de 2017, procede-se o registro da penhora no imóvel desta matrícula, a requerimento da parte interessada e nos termos do Auto de Penhora de 16 de março de 2017, instruído com Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de 07 de dezembro de 2016, expedido pela 1ª Escrivania Cível desta Comarca, Escrivão Judicial Maria Amélia da Silva Jardim, portaria 007/2012 e Despachado da MM. Juíza de Direito Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Processo nº 0000180-98.2014.827.2717. Tendo como requerente: RICARDO CESAR SACARDO, CPF nº 336.178.721-15 e como requeridos executados: THIAGO DE ABREU PULICE, CPF nº 220.752.108-70 e CLARISSE CAPUTO DE ABREU, CPF nº 590.532.328-24. Valor do bem penhorado R\$2.598.133,20 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Emolumentos R\$2.365,48, TFJ R\$454,93, Funcivil R\$27,59, ISS R\$70,96. Total R\$2.918,96 – Selo Digital nº 129007AAA008157-JNF.

R.33-93, Figueirópolis, 16 de agosto de 2017, procede-se o registro da penhora no imóvel desta matrícula, a requerimento da parte interessada e nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25 de outubro de 2016, instruído com Carta Precatória de Penhora e Avaliação de 07 de junho de 2016, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, despachado por ordem judicial do MM. Juiz de Direito Dr. Fabiano Gonçalves Marques, portaria nº 2073/15 da GAPRE, Autos do Processo nº 0003770.68.2014.827.2722 e, 0000395.06.2016.827.2717. Tendo como requerente: MACÁRIO ROSILHO NETO e, como requerido: THIAGO DE ABREU PULICE, CPF nº 220.752.108-70. Valor do bem penhorado R\$2.598.133,20 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Emolumentos R\$2.365,48, TFJ R\$454,93, Funcivil R\$27,59, ISS R\$70,96. Total R\$2.918,96 – Selo Digital nº 129007AAA010340-TGS.

R.34-93, Figueirópolis, 20 de setembro de 2017, procede-se o registro da penhora no imóvel desta matrícula, a requerimento da parte interessada e nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de 21 de junho de 2017, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Figueirópolis - TO, despachado por ordem judicial da MM. Juíza de Direito Dra. Keila Suely Silva da Silva, instruído com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 30 de agosto de outubro de 2017, Autos do Processo nº 0000.465-91.2014.827.2717. Tendo como requerente: CANTIDIANO ALVES DOURADO, inscrito no CPF nº 092.594.141-72 e, como requerido: THIAGO DE ABREU PULICE e CLARISSE CAPUTO DE ABREU. Valor do bem penhorado R\$2.847.953,77 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Emolumentos R\$2.365,48, TFJ R\$454,93, Funcivil R\$27,59, ISS R\$70,96. Total R\$2.918,96 – Selo Digital nº 129007AAA011252-LJO.

R.35-93, Figueirópolis, 21 de setembro de 2017, procede-se o registro da penhora de 96.80.00 ha (noventa e seis hectares e oito ares), do imóvel desta matrícula, a requerimento da parte interessada e nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15 de agosto de 2017, Autos do Processo nº 0000421.67.2017.827.2717, instruído com Carta Precatória de Penhora, Avaliação e Intimação de 08 de junho de 2017, Autos do Processo nº 1014725-10.2014.8.26.0576, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, despachado por ordem judicial do MM. Juiz de Direito daquela Comarca Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão. Tendo como requerente: CARLOS GILBERTO MELGAREJO BROLLO e, como requerido: THIAGO DE ABREU PULICE e CLARISSE CAPUTO DE ABREU. Valor do bem penhorado R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Emolumentos R\$1.458,97, TFJ R\$132,46, Funcivil R\$16,07, ISS R\$43,77. Total R\$1.651,27 –

Selo Digital nº 129007AAA011266-QBT.

AV.36-93, Figueirópolis, 19 de dezembro de 2018, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada de 07 de novembro de 2018, e nos Termos de Penhora e Desposto judicial de 25 de julho de 2018, expedido pelo pela 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP. Processo Digital nº 4010567-89.2013.8.26.057/01, protocolado sob o nº 15791, para constar que o imóvel desta matrícula encontra penhorado com a existência da Ação de Despejo, requerido pela exequente IDALINA CRISTANI SIQUEIRA, CPF nº 202.727.638-54 e CI-RG. nº 18.879.726, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 2541, em São José do Rio Preto - SP, contra dos executados: Clarisse Caputo de Abreu e Thiago de Abreu Pulice. Emolumentos R\$24,38 TFJ R\$4,72 Func R\$5,90 ISS R\$0,73 total R\$35,73. Selo digital nº 129007AAA021934-IVH.

AV.37-93, Figueirópolis, 23 de agosto de 2019, procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada de 01 de março de 2019, e nos Termos de Formalização de Arreto em Penhora de 25 de janeiro de 2019, expedido pela 1ª Escrivania Cível desta Comarca de Figueirópolis - TO, extraído o Processo nº 0000048-41.2014.827.2717, assinado por Valter Gomes Araújo, Técnico Judiciário, instruído com Despacho Judicial e petição que faz parte do processo, para constar que os 38.72,00 hectares, arrestadas no R.27-93, foi avaliada em R\$26.000,00 e convertida em PENHORA. Protocolo: Emolumentos R\$6,00; TFJ R\$2,00; Func R\$2,00; ISS R\$0,18; FSE R\$2,00 - Total R\$12,18 - Selo digital nº 129007AAA026252-XFV. Averbação - Emol. R\$414,10; TFJ R\$85,00; Func R\$5,45; ISS R\$12,42; FSE R\$2,00 - Total R\$518,97 - Selo digital nº 129007AAA026255-ATF.

R.38-93, Figueirópolis, 28 de maio de 2020, procede-se o registro, em cumprimento ao Termo de Penhora e Deposito judicial de 09 de outubro de 2018, da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto – SP, instruído com Certidão de 22 de maio de 2018 da Escrivão Judicial II Neide Ytoe Yamanaka Cristal, do Cartório da 7ª Vara Cível da mesma comarca e os demais documentos que fazem parte - Processo nº 1020957-38.2014.8.26.0576, para constar que este imóvel foi PENHORADO a requerimento do exequente PAULO LUIZ DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 746.882.788-53, para garantir o pagamento de uma dívida atualmente no valor de R\$177.519,85. I)-Emolumentos pelo registro da penhora R\$547,92 TFJ R\$111,05 Func R\$8,68 ISS R\$16,44 FSE R\$2,03, total R\$681,12. Selo digital nº 129007AAA031921-EWF.

AV.39-93, Figueirópolis, 07 de junho de 2021, procede-se esta averbação de indisponibilidade de bens, em cumprimento do Ofício nº 2834126 de 26 de maio de 2021, da Escrivaria Cível desta Comarca, instruído com Despacho/Decisão de 13 de maio de 2021, da MM. Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis - TO, Dra. Keyla Suely Silva da Silva. Processo nº 5000773-76.2013.8.27.2717/TO, para constar que foi decretado a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula. I)-Emolumentos pelo protocolo R\$6,35, TFJ R\$2,11, Func R\$2,11, ISS R\$0,32, FSE R\$0,00, total R\$10,89. Selo digital nº 129007AAA041257-CFB. II)-Emolumentos pela averbação R\$21,39, TFJ R\$8,89, Func R\$11,54, ISS R\$1,07, FSE R\$2,11, total R\$45,00, Selo digital nº 129007AAA041292-JRO.

O referido é verdade e dou fé

Figueirópolis, 24 de agosto de 2021.

MARIA AZEVEDO DE PAULA
Oficiala



Emol: R\$ 21,39 TFJ: R\$ 8,89 Func: R\$ 11,54 ISS:R\$ 1,07 Fund Eletr: R\$ 2,11 Total: R\$ 45,00